



Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

**RESOLUÇÃO Nº 52/2014**

O Senhor Gidalte Mafra, Presidente da Câmara de Vereadores de Governador Celso Ramos, tendo em vista a aprovação por maioria de votos em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de Junho de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica APROVADO o Projeto de Lei do Executivo Nº 039/2014 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do exercício de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

*Lei Nº 978*

Sala das Sessões, 24 de Junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos Protocolo <b>RECEBIDO</b> Em: <u>25/06/14</u> Ass.: <u>Micaella S</u>
---

*[Handwritten Signature]*  
**GIDALTE MAFRA**  
**PRESIDENTE**

(Resol5214)